



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 280/2024/DER-GECON

Porto Velho, 02 de setembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004 [\[1\]](#), e tendo como base o Parecer n.º 1718/2024/DER-CI (id 0051805234), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio n.º 068/2022/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO**, processo administrativo n.º 0009.073715/2022-15, cujo objeto desse projeto é recuperação (limpeza lateral, terraplanagem e revestimento primário) de 73,39 Km de estradas vicinais.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

THAÍS FERNANDA THOMAZZONI
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[\[1\]](#) Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 03/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 03/09/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052401026** e o código CRC **4F4525EA**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo n.º 0009.073715/2022-15

SEI nº 0052401026